



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 030/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº016/2024

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESAS: ADIVALDO MARTINS DA SILVA 08273502287

J C ALVES SERRA LTDA

E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTE

MARLISON DE SOUZA CORREA 63928965204

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RUARAL E REGIÃO DE VÁRZEA, DESTE MUNICÍPIO.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do Pregão Eletrônico 0003/2024, objetivando contratação de empresa para o serviço de Transporte Escolar de alunos da Educação Básica da Rede Municipal da Zona Rural e Região de Várzea, deste Município, conforme especificações contidas na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 002).

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021:

- Memo. Nº487/2024 - SEMED (fl. 002);
- Documento de Oficialização da Demanda - DOD (fls. 003 a 013);
- Termo de Referência (fls. 014 a 027);
- Estudo Técnico Preliminar (fl. 028);
- Mapa de Riscos (fls. 029 a 033);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fls. 034 a 036);
- Autorização (fl. 037);
- Portaria Nº 013/2024 - SEMAF - Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e das outras providências (fls. 038 a 041);
- Portaria Nº 031/2024 - Regulamenta a função do fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Educação (fls. 042 a 043);
- Edital (fls. 044 a 083);
- Parecer Jurídico nº 145/2024 (fls. 086 a 088);
- Publicação do aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº0003/2024 (fls. 089 a 092);
- Propostas de Preços (fls. 093 a 098);
- Documentação (fls. 099 a 284);
- Termo de julgamento do Pregão Eletrônico nº0003/2024 (fls. 285 a 304);
- Propostas Consolidadas (fls. 305 a 310);
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº0003/2024 (fls. 311 a 335);
- Ficha de Licitação Pregão Eletrônico nº0003/2024 (fl. 336);
- Publicação do resultado do Pregão Eletrônico nº nº0003/2024 (fls. 337 a 338);

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:
CONSTAM NA PASTA:

- Uma via do Contrato nº074/2024 - FME, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ADIVALDO MARTINS DA SILVA 08273502287, inscrita no CNPJ sob o nº 43.168.976/0001-80, no valor de R\$ 31.675,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), com vigência iniciando em 23 de maio de 2024, e vencendo em 31 de dezembro de 2024;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Uma via do Contrato nº075/2024 – FME, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J C ALVES SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.211.016/0001-81, no valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), com vigência iniciando em 23 de maio de 2024, e vencendo em 31 de dezembro de 2024;
- Uma via do Contrato nº076/2024 – FME, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.401.126/0001-79, no valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), com vigência iniciando em 23 de maio de 2024, e vencendo em 31 de dezembro de 2024;
- Uma via do Contrato nº077/2024 – FME, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MARLISON DE SOUZA CORREA 63928965204, inscrita no CNPJ sob o nº 40.100.371/0001-60, no valor de R\$ 49.525,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), com vigência iniciando em 23 de maio de 2024, e vencendo em 31 de dezembro de 2024;

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos serviços a serem prestados, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento do Pregão Eletrônico nº 0003/2024, esta Comissão de Controle Interno, constatou que o mesmo cumpriu com todos os requisitos exigidos legalmente, conforme art. nº17, § 2º, art. nº28, inciso I e XLI, art. nº54 §1º e §3º, art. nº92, e art. nº94, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

Monte Alegre – PA, 23 de maio de 2024.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 048/2024